ATO DO PRESIDENTE Nº 065/2023

(Dispõe sobre o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 017/2023)

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 017/2023 com o fornecedor Banderplaca – Industria e Comércio LTDA, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de homenagem e medalhas personalizadas.

CONSIDERANDO que a contratada tem descumprindo cláusulas contratuais, e não cumpriu o prazo para entrega do pedido.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade e eficiência.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 017/2023 firmado com a empresa Banderplaca – Industria e Comércio LTDA, CNPJ: 00.759.039/0001-97, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de homenagem e medalhas personalizadas.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.